



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, TENDO EM VISTA ASSEGURAR NECESSIDADES TRANSITÓRIAS AO ABRIGO DA ALÍNEA H) DO N.º 1 DO ARTIGO 57.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, NOS TERMOS DA PORTARIA N.º 586-A/2020, DE 28 DE SETEMBRO, E CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA O MESMO POSTO DE TRABALHO

ATA N.º 3

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um no Gabinete do Chefe da Unidade Orgânica de 3º Grau, Administrativa e Qualidade, pelas dez horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, datado de 02/12/2020, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: João Alberto Correia, Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Administrativa e Qualidade, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Vila Flor;

Vogais efetivos: Maria Rosário Sousa Alves Fontes, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Vila Flor, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Gorete Gonçalves Fernandes, Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Flor.

A reunião teve por objetivo proceder à avaliação curricular dos candidatos, de acordo com a fórmula estabelecido pelo júri do procedimento na sua ata número um para a avaliação curricular ($AC = 0,25 \times HAB + 0,25 \times EP + 0,25 \times FP + 0,25 \times AD$) e respetivos critérios, o Júri do procedimento deliberou, por unanimidade, proceder à avaliação curricular dos candidatos por ordem alfabética:

Ana Rafaela Lopes Pereira Frutuoso:

Habilitações Académicas (HA) – Detentora do 12º ano ou equivalente – 18,00 valores;

HA = 18,00 valores

Experiência Profissional (EP) – O júri não considerou qualquer experiência profissional;

EP = 10,00 valores

Formação Profissional (FP) - O júri não considerou qualquer formação profissional;

FP = 10,00 valores

Avaliação de Desempenho (AD) – Sem qualquer avaliação de desempenho, comprovada pela candidata;



Handwritten signature

MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

AD = 10,00 valores

AC = (0,25 x 18 + 0,25 x 10 + 0,25 x 10 + 0,25 x 10)

AC=4,50 + 2,50 + 2,50 + 2,50 = 12,00

AC = 12,00 valores

Ana Luísa Rodrigues Embarcadiço:

Habilitações Académicas (HA) – Detentora do 12º ano ou equivalente – 18,00 valores;

HA = 18,00 valores

Experiência Profissional (EP) – O júri não considerou qualquer experiência profissional;

EP = 10,00 valores

Formação Profissional (FP) - O júri considerou a seguinte formação profissional:

- Formação em “Higiene das mãos na prevenção de infeções” com duração de 3 horas
– 1,00 valor;

Total – 1,00 valor;

FP = 11,00 valores

Avaliação de Desempenho (AD) – Sem qualquer avaliação de desempenho, comprovada pela candidata;

AD = 10,00 valores

AC = (0,25 x 18 + 0,25 x 10 + 0,25 x 11 + 0,25 x 10)

AC=4,50 + 2,50 + 2,75 + 2,50 = 12,25

AC = 12,25 valores

Ana Maria Fernandes Firmino Santos:

Habilitações Académicas (HA) – Detentora do 12º ano ou equivalente – 18,00 valores;

HA = 18,00 valores

Experiência Profissional (EP) – O júri não considerou qualquer experiência profissional;

EP = 10,00 valores

Formação Profissional (FP) - O júri não considerou qualquer formação profissional;

FP = 10,00 valores

Avaliação de Desempenho (AD) – Sem qualquer avaliação de desempenho, comprovada pela candidata;

AD = 10,00 valores

AC = (0,25 x 18 + 0,25 x 10 + 0,25 x 10 + 0,25 x 10)

AC=4,50 + 2,50 + 2,50 + 2,50 = 12,00

AC = 12,00 valores



Handwritten signature

MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Beatriz Rodrigues Silva:

Habilitações Académicas (HA) – Detentora de licenciatura ou superior – 20,00 valores;

HA = 20,00 valores

Experiência Profissional (EP) – O júri considerou a seguinte experiência profissional:

- Ama de criança pelo período de quatro meses; – 0,33 valores;

Total – 0,33 valores;

EP = 10,33 valores

Formação Profissional (FP) - O júri considerou a seguinte formação profissional:

- Formação em “Monitor de Acontamento” com duração de 40 horas – 2,00 valores;

Total – 2,00 valores;

FP = 12,00 valores

Avaliação de Desempenho (AD) – Sem qualquer avaliação de desempenho, comprovada pela candidata;

AD = 10,00 valores

AC = (0,25 x 20 + 0,25 x 10,33 + 0,25 x 12 + 0,25 x 10)

AC=5,00 + 2,58 + 3,00 + 2,50 = 13,08

AC = 13,08 valores

Carina Dinora Roças Ferreira:

Habilitações Académicas (HA) – Detentora de licenciatura ou superior – 20,00 valores;

HA = 20,00 valores

Experiência Profissional (EP) – O júri não considerou qualquer experiência profissional;

EP = 10,00 valores

Formação Profissional (FP) - O júri não considerou qualquer formação profissional;

FP = 10,00 valores

Avaliação de Desempenho (AD) – Sem qualquer avaliação de desempenho, comprovada pela candidata;

AD = 10,00 valores

AC = (0,25 x 20 + 0,25 x 10 + 0,25 x 10 + 0,25 x 10)

AC=5,00 + 2,50 + 2,50 + 2,50 = 12,50

AC = 12,50 valores

Catarina Alexandra Teixeira Meireles:



Handwritten signature

MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Habilitações Académicas (HA) – Detentora de escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade da candidata (9º ano de escolaridade) – 16,00 valores;

HA = 16,00 valores

Experiência Profissional (EP) – O júri não considerou qualquer experiência profissional;

EP = 10,00 valores

Formação Profissional (FP) - O júri não considerou qualquer formação profissional;

FP = 10,00 valores

Avaliação de Desempenho (AD) – Sem qualquer avaliação de desempenho, comprovada pela candidata;

AD = 10,00 valores

AC = (0,25 x 16 + 0,25 x 10 + 0,25 x 10 + 0,25 x 10)

AC=4,00 + 2,50 + 2,50 + 2,50 = 11,50

AC = 11,50 valores

Célia Mónica da Silva Mata Fernandes:

Habilitações Académicas (HA) – Detentora de licenciatura ou superior – 20,00 valores;

HA = 20,00 valores

Experiência Profissional (EP) – O júri não considerou qualquer experiência profissional;

EP = 10,00 valores

Formação Profissional (FP) - O júri não considerou qualquer formação profissional;

FP = 10,00 valores

Avaliação de Desempenho (AD) – Sem qualquer avaliação de desempenho, comprovada pela candidata;

AD = 10,00 valores

AC = (0,25 x 20 + 0,25 x 10 + 0,25 x 10 + 0,25 x 10)

AC=5,00 + 2,50 + 2,50 + 2,50 = 12,50

AC = 12,50 valores

Cristina Sofia Fernandes Lopes:

Habilitações Académicas (HA) – Detentora de licenciatura ou superior – 20,00 valores;

HA = 20,00 valores

Experiência Profissional (EP) – O júri não considerou qualquer experiência profissional;

EP = 10,00 valores

Formação Profissional (FP) - O júri considerou a seguinte formação profissional:

- Formação em “Gestão do tempo e de tarefas” com duração de 12 horas – 2,00 valores;
- Formação em “Saúde e socorrismo” com duração de 25 horas – 2,00 valores;



Handwritten signature/initials

MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Total – 4,00 valores;

FP = 14,00 valores

Avaliação de Desempenho (AD) – Sem qualquer avaliação de desempenho, comprovado pelo candidato;

AD = 10,00 valores

AC = (0,25 x 20 + 0,25 x 10 + 0,25 x 14 + 0,25 x 10)

AC=5,00 + 2,50 + 3,50 + 2,50 = 13,50

AC = 13,50 valores

Graciete de Jesus Diogo Almeida Carneiro Carvalho:

Habilitações Académicas (HA) – Detentora do 12º ano ou equivalente – 18,00 valores;

HA = 18,00 valores

Experiência Profissional (EP) – O júri não considerou qualquer experiência profissional;

EP = 10,00 valores

Formação Profissional (FP) - O júri não considerou qualquer formação profissional;

FP = 10,00 valores

Avaliação de Desempenho (AD) – Sem qualquer avaliação de desempenho, comprovada pela candidata;

AD = 10,00 valores

AC = (0,25 x 18 + 0,25 x 10 + 0,25 x 10 + 0,25 x 10)

AC=4,50 + 2,50 + 2,50 + 2,50 = 12,00

AC = 12,00 valores

Lídia Natália Moreira Firmino Azevedo:

Habilitações Académicas (HA) – Detentora do 12º ano ou equivalente – 18,00 valores;

HA = 18,00 valores

Experiência Profissional (EP) – O júri não considerou qualquer experiência profissional;

EP = 10,00 valores

Formação Profissional (FP) - O júri não considerou qualquer formação profissional;

FP = 10,00 valores

Avaliação de Desempenho (AD) – Sem qualquer avaliação de desempenho, comprovada pela candidata;

AD = 10,00 valores

AC = (0,25 x 18 + 0,25 x 10 + 0,25 x 10 + 0,25 x 10)

AC=4,50 + 2,50 + 2,50 + 2,50 = 12,00

AC = 12,00 valores



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Liliana Alexandra Silva Mata Fernandes:

Habilitações Académicas (HA) – Detentora de escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade da candidata (9º ano de escolaridade) – 16,00 valores;

HA = 16,00 valores

Experiência Profissional (EP) – O júri não considerou qualquer experiência profissional;

EP = 10,00 valores

Formação Profissional (FP) - O júri não considerou qualquer formação profissional;

FP = 10,00 valores

Avaliação de Desempenho (AD) – Sem qualquer avaliação de desempenho, comprovada pela candidata;

AD = 10,00 valores

AC = (0,25 x 16 + 0,25 x 10 + 0,25 x 10 + 0,25 x 10)

AC=4,00 + 2,50 + 2,50 + 2,50 = 11,50

AC = 11,50 valores

Lúcia de Jesus da Silva Trigo:

Habilitações Académicas (HA) – Detentora do 12º ano ou equivalente – 18,00 valores;

HA = 18,00 valores

Experiência Profissional (EP) – O júri não considerou qualquer experiência profissional;

EP = 10,00 valores

Formação Profissional (FP) - O júri não considerou qualquer formação profissional;

FP = 10,00 valores

Avaliação de Desempenho (AD) – Sem qualquer avaliação de desempenho, comprovada pela candidata;

AD = 10,00 valores

AC = (0,25 x 18 + 0,25 x 10 + 0,25 x 10 + 0,25 x 10)

AC=4,50 + 2,50 + 2,50 + 2,50 = 12,00

AC = 12,00 valores

Manuela de Fátima dos Santos Fernandes:

Habilitações Académicas (HA) – Detentora de escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade da candidata, 6º ano de escolaridade, possuindo a candidata o 9º ano de escolaridade. – 16,00 valores;

HA = 16,00 valores

Experiência Profissional (EP) – O júri não considerou qualquer experiência profissional;



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

EP = 10,00 valores

Formação Profissional (FP) - O júri não considerou qualquer formação profissional;

FP = 10,00 valores

Avaliação de Desempenho (AD) – Sem qualquer avaliação de desempenho, comprovada pela candidata;

AD = 10,00 valores

AC = (0,25 x 16 + 0,25 x 10 + 0,25 x 10 + 0,25 x 10)

AC=4,00 + 2,50 + 2,50 + 2,50 = 11,50

AC = 11,50 valores

Marco Paulo Meireles Aldeia:

Habilitações Académicas (HA) – Detentor do 12º ano ou equivalente – 18,00 valores;

HA = 18,00 valores

Experiência Profissional (EP) – O júri não considerou qualquer experiência profissional;

EP = 10,00 valores

Formação Profissional (FP) - O júri não mencionou qualquer formação indicada pelo candidato, por neste item ter obtido a valoração máxima.

Total – 20,00 valores;

FP = 20,00 valores

Avaliação de Desempenho (AD) – Sem qualquer avaliação de desempenho, comprovado pelo candidato;

AD = 10,00 valores

AC = (0,25 x 18 + 0,25 x 10 + 0,25 x 20 + 0,25 x 10)

AC=4,50 + 2,50 + 5,00+2,50 = 14,50

AC = 14,50 valores

Marco Cláudio Silva Madeira:

Habilitações Académicas (HA) – Detentor do 12º ano ou equivalente – 18,00 valores;

HA = 18,00 valores

Experiência Profissional (EP) – O júri não considerou qualquer experiência profissional;

EP = 10,00 valores

Formação Profissional (FP) - O júri considerou a seguinte formação profissional:

- Formação em “Noções gerais sobre o sistema circulatório e respiratório” com duração de 50 horas – 2,00 valores;
- Formação em “Acolhimento e encaminhamento” com duração de 50 horas – 2,00 valores;



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

- Formação em “Técnicas de socorrismo – princípios básicos” com duração de 25 horas – 2,00 valores;

Total – 6,00 valores;

FP = 16,00 valores

Avaliação de Desempenho (AD) – Sem qualquer avaliação de desempenho, comprovado pelo candidato;

AD = 10,00 valores

AC = (0,25 x 18 + 0,25 x 10 + 0,25 x 16 + 0,25 x 10)

AC=4,50 + 2,50 + 4,00 + 2,50 = 13,50

AC = 13,50 valores

Maria Emília Mota Pinto:

Habilitações Académicas (HA) – Detentora de escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade da candidata (6º ano de escolaridade) – 16,00 valores;

HA = 16,00 valores

Experiência Profissional (EP) – O júri não considerou qualquer experiência profissional;

EP = 10,00 valores

Formação Profissional (FP) - O júri não considerou qualquer formação profissional;

FP = 10,00 valores

Avaliação de Desempenho (AD) – Sem qualquer avaliação de desempenho, comprovada pela candidata;

AD = 10,00 valores

AC = (0,25 x 16 + 0,25 x 10 + 0,25 x 10 + 0,25 x 10)

AC=4,00 + 2,50 + 2,50 + 2,50 = 11,50

AC = 11,50 valores

Rita Salomé Morais de Oliveira:

Habilitações Académicas (HA) – Detentora do 12º ano ou equivalente – 18,00 valores;

HA = 18,00 valores

Experiência Profissional (EP) – O júri não considerou qualquer experiência profissional;

EP = 10,00 valores

Formação Profissional (FP) - O júri não mencionou qualquer formação indicada pelo candidato, por neste item ter obtido a valoração máxima.

Total – 20,00 valores;

FP = 20,00 valores

Avaliação de Desempenho (AD) – Sem qualquer avaliação de desempenho, comprovado pelo candidato;



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

AD = 10,00 valores

AC = (0,25 x 18 + 0,25 x 10 + 0,25 x 20 + 0,25 x 10)

AC=4,50 + 2,50 + 5,00 + 2,50 = 14,50

AC = 14,50 valores

Rosa Maria Pereira Ramos:

Habilitações Académicas (HA) – Detentora do 12º ano ou equivalente – 18,00 valores;

HA = 18,00 valores

Experiência Profissional (EP) – O júri não considerou qualquer experiência profissional;

EP = 10,00 valores

Formação Profissional (FP) - O júri não considerou qualquer formação profissional;

FP = 10,00 valores

Avaliação de Desempenho (AD) – Sem qualquer avaliação de desempenho, comprovada pela candidata;

AD = 10,00 valores

AC = (0,25 x 18 + 0,25 x 10 + 0,25 x 10 + 0,25 x 10)

AC=4,50 + 2,50 + 2,50 + 2,50 = 12,00

AC = 12,00 valores

Susana Marisa Santos Silva:

Habilitações Académicas (HA) – Detentora de escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade da candidata (9º ano de escolaridade) – 16,00 valores;

HA = 16,00 valores

Experiência Profissional (EP) – O júri não considerou qualquer experiência profissional;

EP = 10,00 valores

Formação Profissional (FP) - O júri não considerou qualquer formação profissional;

FP = 10,00 valores

Avaliação de Desempenho (AD) – Sem qualquer avaliação de desempenho, comprovada pela candidata;

AD = 10,00 valores

AC = (0,25 x 16 + 0,25 x 10 + 0,25 x 10 + 0,25 x 10)

AC=4,00 + 2,50 + 2,50 + 2,50 = 11,50

AC = 11,50 valores

Vânia Marlene Assunção Moura:

Habilitações Académicas (HA) – Detentora do 12º ano ou equivalente – 18,00 valores;

HA = 18,00 valores



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Experiência Profissional (EP) – O júri não considerou qualquer experiência profissional;

EP = 10,00 valores

Formação Profissional (FP) - O júri não considerou qualquer formação profissional;

FP = 10,00 valores

Avaliação de Desempenho (AD) – Sem qualquer avaliação de desempenho, comprovada pela candidata;

AD = 10,00 valores

AC = (0,25 x 18 + 0,25 x 10 + 0,25 x 10 + 0,25 x 10)

AC = 4,50 + 2,50 + 2,50 + 2,50 = 12,00

AC = 12,00 valores

Da aplicação da fórmula da avaliação curricular aos candidatos, é elaborada a lista dos resultados deste método de seleção:

Ana Luísa Rodrigues Embarcadiço - 12,25 valores;
Ana Maria Fernandes Firmino Santos - 12,00 valores;
Ana Rafaela Lopes Pereira Frutuoso - 12,00 valores;
Beatriz Rodrigues Silva - 13,08 valores;
Carina Dinora Roças Ferreira - 12,50 valores;
Catarina Alexandra Teixeira Meireles – 11,50 valores;
Célia Mónica da Silva Mata Fernandes - 12,50 valores;
Cristina Sofia Fernandes Lopes - 13,50 valores;
Graciete de Jesus Diogo Almeida Carneiro Carvalho - 12,00 valores;
Lídia Natália Moreira Firmino Azevedo - 12,00 valores;
Liliana Alexandra Silva Mata Fernandes - 11,50 valores;
Lúcia de Jesus da Silva Trigo - 12,00 valores;
Manuela de Fátima dos Santos Fernandes - 11,50 valores;
Marco Cláudio Silva Madeira - 13,50 valores;
Marco Paulo Meireles Aldeia - 14,50 valores;
Maria Emília Mota Pinto - 11,50 valores;
Rita Salomé Moraes de Oliveira - 14,50 valores;
Rosa Maria Pereira Ramos - 12,00 valores;
Susana Marisa Santos Silva - 11,50 valores;
Vânia Marlene Assunção Moura - 12,00 valores.

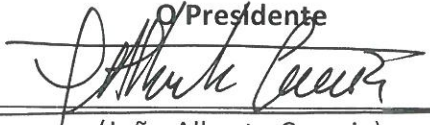


MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

O Júri deliberou, por unanimidade, proceder à divulgação dos resultados deste método de seleção no sítio da autarquia em www.cm-vilaflor.pt e por afixação nos locais de estilo.

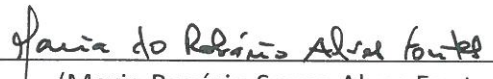
Nada mais havendo a tratar, pelas doze horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e considerada conforme vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presente.

O Presidente



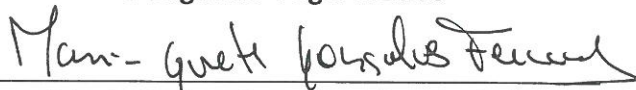
(João Alberto Correia)

A Primeira Vogal Efetiva



(Maria Rosário Sousa Alves Fontes)

O Segundo Vogal Efetivo



(Maria Gorete Gonçalves Fernandes)